



2º (SEGUNDO) ADENDO AO EDITAL Nº 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024
EDITAL Nº 111/2024.**

O Município de Paranaíba-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente **ADENDO** para realizar as seguintes alterações no EDITAL do processo licitatório em epígrafe:

1) Alterar o item nº 5.3.1.5.2.1, alínea “c” do edital, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

5.3.1.5.2. São requisitos da qualificação técnica conforme o serviço:

5.3.1.5.2.1. Serviço de segurança não armada, masculino/feminino

- a) Apresentação de atestado de que o licitante fornece ou forneceu, sem restrições, objeto da natureza semelhante ao objeto do presente edital, comprovando aptidão para o desempenho da atividade em características, quantidades e prazos;
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que promoverá, no prazo estabelecido, anterior à data de assinatura do contrato, o cadastramento dos estabelecimentos fornecedores nos termos previstos no Edital e seus anexos.
- c) Declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada, com profissionais com registro ou curso de capacitação e treinamento (possuir carteira de vigilante em sua guarda no dia do evento).
- d) Declaração de que os profissionais que prestarão o serviço não utilizarão armas de fogo e trabalharão devidamente uniformizados.

LEIA SE:

5.3.1.5.2. São requisitos da qualificação técnica conforme o serviço:

5.3.1.5.2.1. Serviço de segurança não armada, masculino/feminino

- a) Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que o licitante fornece ou forneceu, sem restrições, objeto da natureza semelhante ao objeto do presente edital, comprovando aptidão para o desempenho da atividade em características, quantidades e prazos;
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que promoverá, no prazo estabelecido, anterior à data de assinatura do contrato, o cadastramento dos estabelecimentos fornecedores nos termos previstos no Edital e seus anexos.



c). Apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União.

d) Declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada, com profissionais com registro ou curso de capacitação e treinamento (possuir carteira de vigilante em sua guarda no dia do evento).

e) Declaração de que os profissionais que prestarão o serviço não utilizarão armas de fogo e trabalharão devidamente uniformizados.

2) Redesignar a data de abertura da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024, inicialmente marcada para o dia 30 de setembro de 2024 (30/9/2024), às 9:00 (nove) horas (horário de Brasília-DF) e 30 de outubro de 2024 (30/10/2024), às 9:00 (nove) horas (horário de Brasília-DF), ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (25/11/2024), ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF).**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** e **<https://bll.org.br/>**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 4 de novembro de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL.